



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
4ª VARA DO TRABALHO DO RIO GRANDE

PORTARIA nº 02 / 2014

Reduz o horário de atendimento externo a partir de 15.5.2014 na Secretaria da 4ª Vara do Trabalho do Rio Grande, em virtude da paralisação dos servidores do Judiciário Federal do Rio Grande do Sul.

A Exma. Sr. Dra. LINA GORCZEWSKI, Juíza do Trabalho Titular da 4ª Vara do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a adesão dos servidores da 4ª Vara do Trabalho à paralisação convocada pelo sindicato da categoria a que pertencem, iniciada em 15 de maio de 2014;

CONSIDERANDO a precariedade das condições de atendimento ao público na Secretaria da 4ª Vara do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º – LIMITAR o expediente externo desta Unidade ao horário das 14 às 18 horas a partir de 15 de maio e enquanto perdurar o movimento paredista;

Art. 2º – Nos dias em que ocorrerão de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, excepcionalmente, o expediente externo será das 8h às 14h, em atendimento ao art. 2º da Resolução Administrativa n. 08/2014, da Presidência do TRT da 4ª Região.

Art. 3º – As audiências e perícias continuarão sendo realizadas normalmente, bem como os prazos processuais permanecem em curso.

Republique-se por erro material.

Comunique-se à Corregedoria e à OAB/RS local.

Solicite-se divulgação no sítio do TRT da 4ª Região na internet.

Rio Grande, 15 de maio de 2014


LINA GORCZEWSKI
JUÍZA DO TRABALHO